

Bruxelas, 3 de maio de 2019
(OR. en)

8842/19

CDR 73

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Projeto de decisão do Conselho que nomeia um suplente do Comité das Regiões, proposto pelo Reino de Espanha
	– Adoção

1. Por carta datada de 5 de março de 2019, o Secretário-Geral do Comité das Regiões informou o Conselho da renúncia ao mandato de Natàlia MAS GUIX, suplente do Comité das Regiões¹.
2. Nos termos do artigo 305.º do TFUE, os membros e os suplentes do Comité das Regiões são nomeados pelo Conselho, deliberando por maioria qualificada, sob proposta dos respetivos Estados-Membros.
3. Em conformidade com essa disposição, o Governo espanhol propôs² como suplente, pelo período remanescente do atual mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2020:
 - Mireia BORRELL PORTA, *Directora General de Relaciones Exteriores, Generalitat de Catalunya*.

¹ Doc. 8882/19.

² Doc. 8840/19.

4. Convida-se, assim, o Comité de Representantes Permanentes a sugerir ao Conselho que adote a decisão constante do documento 8841/19 como ponto "A" da ordem do dia de uma próxima reunião.
 5. A decisão será publicada no Jornal Oficial da União Europeia nos termos do artigo 297.º, n.º 2, segundo parágrafo, do TFUE.
-